

# Candidatos Internacionais 2018/2019



Consideram-se **candidatos internacionais** os estudantes de nacionalidade não portuguesa e/ou sem residência fiscal em Portugal.

## BOLSAS DE ESTUDO

Podem concorrer estudantes matriculados e inscritos ou candidatos à matrícula e inscrição no ensino superior, em cursos que confirmam o grau de licenciado ou mestre e que reúnam as condições estabelecidas no Art. 5º do Despacho 7031-B/2015, nomeadamente:

- Tenham nacionalidade portuguesa ou estrangeira (com autorização de residência permanente em Portugal ou abrangidos por acordos de cooperação que concedam igual tratamento aos estudantes portugueses), apátridas ou beneficiários do estatuto de refugiado político;
- Os alunos que entraram para a UC ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional não podem usufruir de apoios sociais diretos;
- O rendimento anual per capita do agregado familiar seja inferior ao limiar de carência estabelecido na legislação em vigor
- Inscritos no mínimo a 30 ECTS, salvo nos casos em que se encontrem inscritos num nº de ECTS inferior por estar a finalizar o curso;
- Aprovados a pelo menos 60% dos ECTS em que se encontravam inscritos no último ano ou a 36 ECTS caso se encontrassem inscritos a menos de 60 ECTS ou ao número de ECTS a que esteve inscrito no último ano de inscrição se inferior a 36 ECTS.;
- Possam concluir o curso dentro do n.º de anos de duração do mesmo +1 (se a duração do curso for inferior ou igual a 3 anos) ou +2 (se a duração do curso for superior a 3 anos).

A candidatura deve ser enviada para [gabineteccaosocial@isag.pt](mailto:gabineteccaosocial@isag.pt)

## DATAS DE CANDIDATURA

- ⇒ Entre 25/07/2018 a 31/09/2018
- ⇒ Nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição, quando esta ocorra após 30 de setembro
- ⇒ Nos 20 dias úteis subsequentes à emissão de comprovativo de início de estágio por parte da entidade promotora, nos casos previstos no nº3 do artigo 1º do despacho 7031-A/2015 de 24 de Junho.
- ⇒ Ocorrendo a inscrição antes de 30 de setembro o estudante dispõe sempre de um prazo de 20 dias úteis para submeter o requerimento, mesmo que esse prazo ultrapasse aquela data